Médica, Processo SEI nº 29.0001.0062444.2025-53, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Vanessa Guimaraes de Macedo Fernandes, matrícula nº 9708, **12 (doze)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **2/6/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0070147.2025-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Vanessa Ramos Ferreira, matrícula nº 10627, **16 (dezesseis)** dias de licença para tratamento de saúde a partir de **28/5/2025**, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0064424.2025-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de **25/6/2025**;

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Beatriz Gaspar Caraça, matrícula n° 11734, a partir de **18/6/2025**.

Readaptando, Maria Elvira Dourado da Rocha, matrícula n° 7038, nos termos do art. 4°e XV do art. 7°, da Resolução 1.311/2021-PGJ - SEI 29.0001.0023512.2021-40) e do art. 41 da Lei 10.261/68, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0075658.2024-44, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, a partir de **27/6/2025**, pelo prazo de **12 meses**.

Despacho da Diretora da Área Regional de São José do Rio Preto de 25/6/2025

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:

Gustavo Henrique Caetano Lenarduzzi, matrícula n° 5146, a partir de **6/6/2025**.

Despacho do Diretor da Área Regional de Sorocaba de 25/6/2025

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar n° 1.196/13 e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Gabriela Martins Lourencette, matrícula n° 6264-8, a partir de **24/6/2025**.

Despacho do Diretor da Área Regional de Taubaté de 25/6/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Érika Cristina Rocha, matrícula n° 11579, a partir de **16/6/2025**.

Despacho da Diretora da Área Regional de Franca de 26/6/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Priscila de Souza Oliveira, matrícula n° 6283-1, a partir de **9/6/2025**.

Despacho da Diretora da Área Regional de Sorocaba de 26/6/2025

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Renata Demartini Campos Mazzer, matrícula n° 5828, a partir de **16/6/2025**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Pelo exposto, acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ n. 217/2025 (1340436), da lavra do Defensor Público Assessor Jurídico Adriano Elias Oliveira, aprovado pela Defensora Pública Coordenadora da Assessoria Jurídica (1375089), Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe e, com fundamento no artigo 15, § 3º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MINETTO ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA., mantendo integralmente a decisão impugnada (1193201), que determinou a aplicação de multa de 20% sobre as obrigações não cumpridas, incidente durante o período em que ocorreram os ilícitos, nos termos do art. 19, III, "a", do Ato Normativo DPG n.º 237/2023, nos termos do Processo SEI 2024/0022274.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensoras/es Públicas/os e Oficial/a de Defensoria Pública no Mutirão de Atendimento DPU-DPE – Comunidades Tradicionais, a ser realizada na Comunidade Ilha dos Pescadores (Barracão do Ademar – Rua dos Pescadores, nº 120, Ubatuba/SP), no dia 04 de julho 2025, das 09h às 14h.

CONSIDERANDO a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e, em especial, garantir a defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, reconhecendo sua hipossuficiência e a necessidade de políticas públicas específicas;

CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de promover a igualdade racial e combater todas as formas de discriminação, em consonância com o artigo 3º, inciso IV, da Constituição Federal, bem como a necessidade de garantir o acesso à justiça a grupos historicamente vulnerabilizados, como as comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO a relevância da articulação interinstitucional entre a Defensoria Pública Estadual e a Defensoria Pública da União para a maximização dos esforços e a efetividade dos atendimentos jurídicos, especialmente em temas que abrangem competências de ambas as esferas, visando a prevenção e o enfrentamento de violações de direitos humanos;

CONSIDERANDO a importância de promover mutirões de atendimento individual em territórios de comunidades tradicionais, como quilombos e comunidades caiçaras, reconhecendo as peculiaridades e especificidades de suas demandas jurídicas, muitas vezes relacionadas a questões fundiárias, ambientais, de saúde, educação e acesso a direitos sociais;

CONSIDERANDO o compromisso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio de seu Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR), em promover e defender os direitos desses povos, atuando ativamente na remoção de barreiras que impedem o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que a realização de mutirões nessas localidades fomenta o acesso à justiça e à cidadania, aproximando a Defensoria Pública de comunidades que enfrentam desafios geográficos e socioeconômicos para acessar serviços públicos essenciais, e fortalecendo a atuação em rede com as organizações e movimentos regionais representativos desses povos.

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 02 (duas) vagas para Defensoras/es Públicas/os e 01 (uma) vaga para Oficial/a da Defensoria Pública, para atuação no Mutirão de Atendimento DPU-DPE – Comunidades Tradicionais a ser realizada na Comunidade Ilha dos Pescadores (Barracão do Ademar – Rua dos Pescadores, nº 120, Ubatuba/SP), no dia 04 de julho 2025, das 09h às 14h.

§1º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos/as envolverá as seguintes atividades:

I – Prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população em situação de vulnerabilidade, com foco em direitos civis, familiares, de saúde e acesso a políticas públicas;

II – Encaminhamento das demandas aos órgãos e serviços públicos adequados, incluindo emissão de guias, informações sobre acesso a benefícios sociais, regularização documental e demais providências pertinentes;

III – Elaboração e encaminhamento de petições iniciais simplificadas, quando houver viabilidade técnica e jurídica, com posterior comunicação à unidade ou núcleo competente;

IV – Consulta processual e prestação de informações ao/à usuário/a sobre o andamento de processos pessoais, mediante acesso aos sistemas disponíveis;

Artigo 2º. A participação será exclusivamente presencial.

Artigo 3º. As inscrições deverão ser realizadas até às 17h00 do dia 01 de julho de 2025, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link: https://forms.office.com/r/MFEU6A5Dcv?origin=lprLink.

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

A Unidade em que atua;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na(s) data(s) escolhida(s);

Declaração de que não acumula atuação em outra defensoria no(s) mesmo(s) dia(s);

Número de telefone celular para contato.

Se é integrante do NUPIR;

§2º. Caso o número de inscritos para determinado dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele dia como primeira opção. Os/As selecionados/as nesse sorteio não participarão dos sorteios subsequentes, salvo se houver vagas remanescentes.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 4º. Será conferida preferência para designação:

§1º. Aos/As Defensores/as e servidores membros do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais - NUPIR

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas por dia, seja para Defensores/as, seja para Oficiais/las, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 02/07/2025, às 11:00 horas.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 6º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 7º. Se defensor público, a participação no evento se dará com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

Parágrafo único. Após a designação para a atividade a Assessoria da Defensora e do Defensor entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

Artigo 8º. A participação de Defensoras/es Públicas/os na atividade gerará direito a gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/a realizada por meio do link de inscrições.

Artigo 9º. As atividades dos/as Oficiais e Oficialas de Defensoria no atendimento deverão seguir os dispostos nos artigos 8º e 11, ambos da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 10º. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 11. A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 12. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/qiixpfjdFe?origin=lprLink e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 13. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 14. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 15. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública no Mutirão "Meu nome, meus direitos: direitos, saúde e cidadania".

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, por meio do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);

CONSIDERANDO a relevância dos mutirões de retificação de registro civil como instrumento de garantia de direitos, cidadania e dignidade às pessoas trans e não binárias;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las interessados/as para participarem do Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 05 de julho de 2025, na Pinacoteca Municipal de Itanhaém, localizada na Praça Carlos Botelho, nº 48 – Centro – Itanhaém/SP, com as seguintes escalas:

Oficiais/las: 8 (oito) vagas, das 13h às 16h;

Defensores/ras Públicos/as: 6 (seis) vagas, das 14h às 17h;

Oficiais/las: 4 (quatro) vagas, das 14h às 17h.

Artigo 2º. A participação será exclusivamente presencial.

Artigo 3º. Os atendimentos e as atividades dos/as Defensores/ras Públicos/as compreenderão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Atividades de educação em direitos, com ênfase na promoção da cidadania da população LGBTQIA+ e de demais pessoas em situação de vulnerabilidade;

V – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

VI – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria OnLine (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 4º. As atividades dos/as Oficiais/alas no atendimento deverão seguir o disposto no art. 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 5º. As inscrições serão recebidas até o dia 03/07/2025, às 10h, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: https://forms.office.com/r/4cWXN7NniU?origin=lprLink.

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- Nome Completo;

- A Unidade em que atua;

- Informar se é membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS;

- Informar o horário que deseja participar (caso não tenha preferência, poderá participar do sorteio em ambas as escalas);

- Declaração de que não está convocado/a para atividade de plantão na data escolhida;

- Número de telefone celular para contato.

§2º. É responsabilidade do/a interessado/a verificar o envio correto da inscrição e guardar o comprovante eletrônico.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§5º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 6º. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio eletrônico, conduzido pela Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 03/07/2025, às 14h, por link a ser informado via e-mail.

Artigo 7º. Será conferida preferência para designação:

A) aos/às Defensores/ras membros/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS, desde que regularmente inscritos/as e que tenham declarado sua vinculação ao núcleo no ato da inscrição;

B) E, subsidiariamente, aos/às Defensores/ras Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública lotados/as na Unidade Itanhaém, em razão do local de realização do evento.

Artigo 8º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§1º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§2º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 9º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 10. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10- 2024.

Artigo 11. A certidão de participação como Defensoras/es será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 12. A certidão de participação como oficial/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 13. A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 14. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/PM2ZP7YSkr?origin=lprLink, e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 15. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 16. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 17. Todos os atendimentos realizados pelas/os Defensoras/es Pública/os deverão ser registrados no DOL

Artigo 18. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 19. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e oficiais/las designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 20. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública no Mutirão "Meu nome, meus direitos: direitos, saúde e cidadania".

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, por meio do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS);

CONSIDERANDO a relevância dos mutirões de retificação de registro civil como instrumento de garantia de direitos, cidadania e dignidade às pessoas trans e não binárias;

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no art. 19, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las interessados/as para participarem do Mutirão de Retificação de Registro Civil, a ser realizado no dia 06 de julho de 2025, das 9h às 13h, na Praça Professor Porcino Rodrigues, localizada na Av. Quinze de Novembro - Centro, Itapecerica da Serra/SP, com as seguintes vagas:

Defensores/ras Públicos/as: 2 (duas) vagas;

Oficiais/las: 2 (duas) vagas.

Artigo 2º. A participação será exclusivamente presencial.

Artigo 3º. As atividades dos/as Oficiais/alas no atendimento deverão seguir o disposto no art. 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 4º. As inscrições serão recebidas até o dia 03/07/2025, às 10h, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: https://forms.office.com/r/xJF5CHrL0s?origin=lprLink

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- Nome Completo;

- A Unidade em que atua;

- Informar se é membro do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS;

- Informar o horário que deseja participar (caso não tenha preferência, poderá participar do sorteio em ambas as escalas);

- Declaração de que não está convocado/a para atividade de plantão na data escolhida;

- Número de telefone celular para contato.

§2º. É responsabilidade do/a interessado/a verificar o envio correto da inscrição e guardar o comprovante eletrônico.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§5º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

Artigo 5º. Caso o número de inscrições exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio eletrônico, conduzido pela Assessoria da Defensora e do Defensor, no dia 04/07/2025, às 14h, por link a ser informado via e-mail.

Artigo 6º. Será conferida preferência para designação:

A) aos/às Defensores/ras membros/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS, desde que regularmente inscritos/as e que tenham declarado sua vinculação ao núcleo no ato da inscrição;

B) E, subsidiariamente, aos/às Defensores/ras Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública lotados/as na Unidade Itapecerica, em razão do local de realização do evento.

Artigo 7º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 10h00 do dia anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§1º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§2º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 8º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Artigo 9º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10- 2024.

Artigo 10. A certidão de participação como Defensoras/es será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor após o recebimento do relatório e será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 11. A certidão de participação como oficial/a será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 12. A solicitação da certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 13. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.office.com/r/jnkhVBNk5C?origin=lprLink, e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 14. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 15. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 16. Os atendimentos dos/as Defensores/ras Públicos/as compreenderão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, nos casos em que a documentação esteja completa e a demanda seja juridicamente viável, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, cabendo ao/à Defensor/a Público/a a análise da pertinência e a lavratura da peça durante o atendimento;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Atividades de educação em direitos, com ênfase na promoção da cidadania da população LGBTQIA+ e de demais pessoas em situação de vulnerabilidade;

V – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

VI – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria OnLine (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

Artigo 17. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 18. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos Defensores/as Públicos/as e oficiais/las designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 19. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2025

CONSELHO SUPERIOR

Ato da Presidente do Conselho Superior, de 26 de junho de 2025

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, **Raphael Camarão Trevizan,** nos dias **23 e 24 de junho de 2025.**

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DESPACHO DA CORREGEDORIA-GERAL DE 26-06-2025

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a

Interessado/a: Vívian Monsef de Castro

Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Vívian Monsef de Castro possa se ausentar de suas atividades às quarta-feiras das 8h às 12h, entre 01 de agosto a 10 de dezembro de 2025, a fim de exercer atividade discente pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONVOCAÇÃO CONSELHO CONSULTIVO

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo convoca os/as membros/as do seu Conselho Consultivo (abaixo listados/as) para reunião ordinária a realizar-se em formato híbrido, dia 8 de julho de 2025 às 09h30, virtualmente, pela plataforma digital "Teams". A reunião terá como pauta:

1. PLC nº 20/2025;
2. Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça 2025;
3. Informes Gerais.

Conselheiros Titulares	Conselheiros Suplentes
Carolina de Mattos Ricardo	Denise Dora
Isabella Henriques	Elenita Sabadini de Moura
José Vicente	Giane Ambrósio Alvares
Kátia Valérya dos Santos Souza	Guilherme Varella
Luciana Gross Cunha	Laureci Elias Dias
Maria Teresa Sadek	Luis Eduardo Regules
Paula Ligia Martins	Marina Ganzarolli
Paulo Illes	Rafael Gandur Giovanelli
Rosana Pierucetti	Rebecca Groterhorst
Sonia Couto	Silvia Souza
Thais La Rosa	Vivian Peres
Conselheiros de Notório Saber	
Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento	Lucila Pizzani
Carla Mauch	Rogério Sottili
Luciano Santoro	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR Nº 579, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, tendo em vista o disposto no item "d" da Cláusula Quarta – Das Atribuições Comuns do Protocolo de Intenções celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade de São Paulo, com vistas ao estabelecimento do Centro Regional de Pesquisa (CRP) do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (ICGEB), conforme publicação no DOU de 21/05/2025, para acompanhar a operacionalização do Protocolo, os representantes da Universidade abaixo relacionados:

- **ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFA**;
- **FELIPE NEME DE SOUZA**;
- **LEANDRO MACHADO COLLI**;
- **RAFAEL SECO SARAVALLI**;
- **ROGER CHAMMAS**;
- **SUSANA INÊS CORDOBA DE TORRESI**.

PORTARIAS GR, DE 26 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA GR Nº 8881, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola Politécnica 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145665

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA GR Nº 8882, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145592

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA GR Nº 8883, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145584

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA GR Nº 8884, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Física de São Carlos 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145614

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA GR Nº 8885, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Química 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145754

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 23.1.1329.1.9).

PORTARIA GR Nº 8886, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Hospital Universitário 19 (dezenove) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183060
Técnico T1 A	01	1183222
Técnico T1 A	01	1183257
Técnico T1 A	01	1181939
Superior S1 A	01	1145738
Superior S1 A	01	1145711
Superior S1 A	01	1145797
Superior S1 A	01	1145690
Superior S1 A	01	1145835
Superior S1 A	01	1145673
Superior S1 A	01	1145649
Superior S1 A	01	1145576
Superior S1 A	01	1145550
Superior S1 A	01	1145541
Superior S1 A	01	1145533
Superior S1 A	01	1145703
Superior S1 A	01	1148745
Superior S1 A	01	1149598
Superior S1 A	01	1148818

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

/lyiy

PORTARIA GR Nº 8887, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183087

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8888, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Comunicações e Artes 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183354

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8889, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Superior S1 A	01	1145746

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8890, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Engenharia de São Carlos 2 (dois) empregos públicos, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183133
Técnico T1 A	01	1183141

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8891, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola Politécnica 3 (três) empregos públicos, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183419
Técnico T1 A	01	1181912
Superior S1 A	01	1148834

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8892, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" 2 (dois) empregos públicos, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1183168
Técnico T1 A	01	1183176

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA GR Nº 8893, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

ABERTOS na seguinte conformidade:

– MONICA PULITI DIAS FERREIRA, matrícula 1222-0, Coronel PM, Chefe de Gabinete, CPF 142.091.138-40, membro e Coordenador da Comissão;

– EDUARDO HENRIQUE BRCIUG MARTINEZ, matrícula 1.224-6, Assessor Técnico VI, CPF 091.344.238-00, membro;

– ISABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 1.016-2, Oficial Administrativo, CPF 115.086.628-43, membro.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

LEVI CLEMENTE DOS SANTOS

Coronel PM – Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

28/06/2025 Priscila Gomes de Sales

29/06/2025 Anderson Henrique da Silva

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

28/06/2025 Davi Quintanilha Failde de Azevedo

29/06/2025 Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), Tatiana Campos Bias Fortes, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres do CONDEGE e do III FONADEM – Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, a serem realizados presencialmente na cidade de Belo Horizonte/MG, dias 16/6/2025, 17/6/2025 e 18/6/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito a designação dos/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Fabrício Quintanilha e Vanessa Chalegre de Andrade Franca, constante no Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 17 de junho de 2025, para atuação em atividades de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias.

Designando o Defensor Público, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Fabrício Quintanilha, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 14/5/2025, 09/6/2025, 11/6/2025, 17/6/2025 e 25/06/2025.

Designando a Defensora Pública Vanessa Chalegre de Andrade Franca, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 3/4/2025, 9/4/2025, 13/5/2025, 29/5/2025 e 26/6/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 19, inc. I e II, da LC n°. 988/06, a servidora Amanda Hildebrand Oi, para participar de atividade de encerramento referente à 8ª Jornada da Moradia Digna, na Rua Toledo Barbosa, 637, municipio de São Paulo/SP, dia 15/6/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Yago de Menezes Oliveira, constante no Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14 de abril de 2025, que designou os/as integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB) para atuação na 8ª Jornada da Moradia – 2025, em atividade realizada em 31/5/2025, na Ocupação Esperança, Estr. de Portugal, 2025, em Osasco/SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/2006, o Defensor Público Pedro Feilke, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para atuar na 8ª Jornada da Moradia – 2025, em atividade realizada em 31/5/2025, na Ocupação Esperança, Estr. de Portugal, 2025, em Osasco/SP, fazendo jus à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/a Defensores/a Públicos/a Dener Luiz Silva, Danilo Martins Ortega, Diego Vale de Medeiros e Vanessa Alves Vieira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 10h às 14h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Samuel Friedman e Gustavo Pires de Carvalho, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Oficiais/las de Defensoria Pública Vanderlei Silva Junior, Marina Oliveira dos Santos e Daniela Almeida da Silveira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 10h às 14h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Oficiais/las de Defensoria Pública Eller Aguiar Souza Araujo e Patrick Gonçalves de Lima, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 14h às 18h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Assistente Técnica IV Gabriela Samira Onias, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "24ª feira cultural LGBT", realizado no Memorial da América Latina, endereço: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda, São Paulo - SP, no dia 19 de junho de 2025, das 10h às 14h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10 do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, os Defensores Públicos Danilo Martins Ortega e Leonardo Scofano Damasceno Peixoto para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 21 de junho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus a 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437 de 18/10/2024.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no art. 10 do Ato da DPG, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 26 de março de 2025, as/os Defensoras/es Públicas/os Ana Luiza Moraes Braga, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Dione Ribeiro Basílio e Fernando Perez da Cunha Lima para atividade de plantão na manifestação popular realizada no dia 22 de junho de 2025, em São Paulo/SP, fazendo jus a 2 (dois) dias de compensação por dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437 de 18/10/2024

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, RODRIGO SILVA MOREIRA SAMPAIO, em virtude de aprovação em concurso público, cuja homologação foi publicada no DOE de 08/04/2024, para ocupar o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO NÍVEL I em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 114, da Lei Complementar nº 80/1994, a nomeação de LAURA ALVES LAGROTA, para ocupar o cargo efetivo de DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO NÍVEL I, em Jornada Integral, no SQCD, na EV-E referência 1 (um), de que trata o anexo do artigo 240 da Lei Complementar nº 988/2006, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1189/2012, em virtude de pedido de reclassificação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26/06/2025

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/06/2025, publicado no DO de 18/06/2025, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos DEECRIMs, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 32, de 01 de novembro de 2018 (consolidado), bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais onde não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionada/os para atuação em processos de execução penal alocados nos DEECRIMs onde a atuação ordinária dos/as membros/as da Defensoria Pública é ainda insuficiente, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01.11.2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais onde não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal, no período de 01-07-2025 a 31-12-2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas e blocos de designação:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, III, c. c. art. 7º, parágrafo único e inciso *a*, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

BLOCO	DEECRIM	VAGAS
A	1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)	Jeanderson da Silva Bispo Joyce Santos de Oliveira Fernando Perez da Cunha Lima Luciano Pereira de Andrade Dener Luiz Silva
	2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)	
	4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)	
	5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	
	6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)	
	7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)	
	8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)	
	9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)	
B	Varas e Anexos de Execução Criminal do Estado de São Paulo onde não há cargo com atribuição geral em Execução Criminal, conforme Deliberação CSDP nº 143/09	Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti Bruna Gonçalves da Silva Loureiro Maria Julia Gonçalves

II – Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

BLOCO	DEECRIM	VAGAS
A	1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)	Leandro de Castro Silva Lucas Jose Ribeiro Macedo Flavio de Almeida Pontinha Victor Luiz Oliveira da Paz Yago de Menezes Oliveira
	2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)	
	4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)	
	5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	
	6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)	
	7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)	
	8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)	
	9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)	
B	Varas e Anexos de Execução Criminal do Estado de São Paulo onde não há cargo com atribuição geral em Execução Criminal, conforme Deliberação CSDP nº 143/09	Felipe de Castro Busnello Thais Guerra Leandro

Parágrafo único. A designação observou os critérios definido e o sorteio realizado, nos termos do artigo 3º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17/06/2025, publicado no DO de 18/06/2025.

Art. 2º. Integrarão a escala de suplentes, na ordem sorteada, conforme dispõe no artigo 3º, §§1º e 4º, do referido Ato, as Defensoras e Defensores Públicos: Luan Campos Boldrini, Lucia Thome Reinert, Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Fernanda Costa Teixeira, Andre Luiz da Silva Araujo, Filipe Dias Rodrigues, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Talissa Gobetti Correia, Aline Toyama Shiraki Nishikawa.

Art. 3º. Serão designados como membros organizadores, nos termos do artigo 5º, §3º, do referido Ato, e do sorteio realizado, os Defensores Públicos:

Bloco A: Jeanderson da Silva Bispo

Bloco B: Felipe de Castro Busnello

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de julho de 2025.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 26/06/2025

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do

Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 01 (um) dia de compensação por dia atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024.

Clarissa Portas Baptista da Luz - às segundas-feiras, no período da manhã e da tarde; às terças-feiras, no período da manhã e da tarde; às quartas-feiras, no período da manhã e da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã e da tarde; às sextas-feiras, no período da manhã e da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO CONJUNTO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 07/05/2025.

Ato Conjunto do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 07/05/2025.

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuição da gratificação nos termos do art. 3º, inciso VI, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **no período de 01/05/2025 a 31/08/2025:**

Paola Duarte Prestes

Ricardo Vianna De Sousa

Henrique Daher de Santa Rosa

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuição da gratificação nos termos do art. 3º, inciso VI, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **no período de 01/05/2025 a 31/08/2025:**

Mariana Carvalho Nogueira

Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **revisão criminal**, e atribuindo a **compensação não indenizável**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **no período de 01/05/2025 a 31/08/2025:**

Andre Eugenio Marcondes

(Republicado por haver incorreções)

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26-06-2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/07/2025.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024 na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de: 01/07/2025 a 30/11/2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26-06-2025

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem nos plantões judiciários no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira; André Alvino Pereira Santos;

06/07/2025 Caroline Ferreira Da Cunha; Daniel Durvault Roitberg;

09/07/2025 Debora Machado Cavalcante; Diogo De Almeida Lopes;

12/07/2025 Erica Marcilli Petroni; Fernanda Costa Hueso;

13/07/2025 Giancarlo Silkunas Foster Vay; Gregorio Giacomo Errico;

19/07/2025 Jamal Chokr; Joao Felippe Belem de Gouvea Reis;

20/07/2025 Lucas Akira Pascoto Nishikawa; Marcelo Carneiro Novaes;

26/07/2025 Rafael Galati Sabio; Tales Pataias Ramos;

27/07/2025 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira; André Alvino Pereira Santos.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar nos plantões judiciários no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Camila Paronetti Silva; Clarissa Portas Baptista Da Luz;

06/07/2025 Daniel Bidoia Donade; Danilo Caetano Silvestre Torres;

09/07/2025 Felipe Capra da Cunha Lopes; Fernando Artacho Carvalho Martins;

12/07/2025 Gustavo Augusto Soares dos Reis; Luciano Alencar Negrao Caserta;

13/07/2025 Maiara Cangucu Marfinati; Rafael Gandara D'Amico;

19/07/2025 Rafael Zambon de Moraes; Ricardo Luiz Mantovani;

20/07/2025 Vanessa Medrado de Souza; Adriana Testi Tirelli;

26/07/2025 Alessandro Valerio Follador; Beatriz Ramos Vico;

27/07/2025 Camila Paronetti Silva; Cecilia Fonseca Bandeira de Melo.

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 André Luiz Gardinal Silva; Rafael de Souza Miranda;

06/07/2025 Beatriz dos Santos Mattos; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho;

09/07/2025 Carlos Roberto Isa; Danielle Mitie Kita;

12/07/2025 Fernando Nicolás Penco Juvé; Fernando Perez da Cunha Lima;

13/07/2025 Gabriel Kenji Wasano Misaki; Natália Cipresso;

19/07/2025 Gustavo Siqueira Marques; Horácio Xavier Franco Neto;

20/07/2025 Ilson Alves Junior; Rafael Machado Viviani Nicolau;

26/07/2025 Gustavo Dias Cintra Mac Cracken; Michel Allan Mofsovich;

27/07/2025 João Gabriel Monteiro e Silva; Leonardo Dias Yamaguchi;

Convocando com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JULHO, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Filipe Dias Rodrigues; Renata Simões Stabile Bucceroni; Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi;

06/07/2025 Filipe Dias Rodrigues; Renata Simões Stabile Bucceroni; Leonardo dos Santos Gonzales Manaresi;

09/07/2025 Luiz Eduardo de Toledo Coelho; Beatriz Sutti Ferreira; Maria Carolina Pereira Magalhães;

12/07/2025 Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias; Paula Vieira Salles; Rafael Cardoso Freitas;

13/07/2025 Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias; Paula Vieira Salles; Rafael Cardoso Freitas;

19/07/2025 Carolina Costa Fiães Bicalho; Renata Simões Stabile Bucceroni; Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva;

20/07/2025 Carolina Costa Fiães Bicalho; Renata Simões Stabile Bucceroni; Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal Da Silva;

26/07/2025 Thomaz Fiterman Tedesco; Beatriz Sutti Ferreira; Ana Lívia Mottola;

27/07/2025 Thomaz Fiterman Tedesco; Beatriz Sutti Ferreira; Ana Lívia Mottola;

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Adriana de Britto; Mario Thiago Moreira; Sabrina Nasser de Carvalho;

06/07/2025 Adriana de Britto; Mario Thiago Moreira; Sabrina Nasser de Carvalho;

09/07/2025 Luiz Otavio Contim Ferratto; Bruno Girade Parise; Mariana Silva Galo Santos;

12/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa; Thiago Monteiro Pereira; Wladimyr Alves Bitencourt;

13/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa; Thiago Monteiro Pereira; Wladimyr Alves Bitencourt;

19/07/2025 Adriana De Britto; Adriana Mas Rosa; Aline do Couto Celestino;

20/07/2025 Adriana De Britto; Adriana Mas Rosa; Aline do Couto Celestino;

26/07/2025 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; Bruno Girade Parise; Carolina Lot da Silva Nunes;

27/07/2025 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes; Bruno Girade Parise; Carolina Lot da Silva Nunes;

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no plantão judiciário no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados em Itapecerica da Serra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Natalia Batagim de Carvalho; Adriana Rios Aurichio Crema

06/07/2025 Natalia Batagim de Carvalho; Adriana Rios Aurichio Crema

09/07/2025 Alison dos Santos Silva; Nina Capello Marcondes

12/07/2025 Alison dos Santos Silva; Nina Capello Marcondes

13/07/2025 Alison dos Santos Silva; Luciana de Sousa Teixeira

19/07/2025 Natalia Batagim de Carvalho; Nina Capello Marcondes

20/07/2025 Natalia Batagim de Carvalho; Alison dos Santos Silva

26/07/2025 Cecilia Nascimento Ferreira; Peter Gabriel Molinari Schweikert

27/07/2025 Cecilia Nascimento Ferreira; Peter Gabriel Molinari Schweikert

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26-06-2025

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/06/2025, publicado no DOE de 12/06/2025, que abriu inscrições para atuação de Oficialas e Oficiais de Defensoria classificados/as em Unidades da Região Metropolitana da Capital, interessados em participar dos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, para o período de 01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025;

Considerando que foi realizado sorteio, com fundamento na Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013 e no artigo 5º do Ato que abriu inscrições;

O Segundo Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art.1º. Designar as Oficialas e Oficiais de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários, no período de 01 de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025, os quais farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira – São Bernardo do Campo

Nathalia Netto Di Renzo – São Bernardo do Campo

Sandra Regina Tabossi Freire - São Bernardo do Campo

Elisangela Souza da Cruz – São Bernardo do Campo

Saul Lázaro Gonçalves Silva - São Bernardo do Campo

Stella Lopes Resende – Santo André

Débora Maria de Oliveira Dalborgo – Santo André

Pamela Alves Correia – Santo André

Fernanda Rodrigues de Castro - Santo André

Flávia Maria Borges Jacinto - Santo André

Regina Celia Batelli - Santo André

Dayane Alves de Melo– Osasco

Fernanda Menezes Lopes da Silva – Osasco

Danilo Thiago Rocha Santana– Osasco

Fabio Ribeiro Singer – Osasco

Leonardo Guilherme da Costa - Osasco

Ana Paula Weffort – Itapecerica da Serra

Jarbas Correa Leite - Itapecerica da Serra

Paula TomoeUrayama - Itapecerica da Serra

Ricardo Fernandes Mariano - Itapecerica da Serra

Viviane Goncalves - Itapecerica da Serra

Bruno Henrique dos Santos - Guarulhos

Marcos de Souza Farias – Guarulhos

Claudia Cristina Pitta - Guarulhos

Fernanda Celia Vaz Braz - Guarulhos

Marcelio Brito Santos - Guarulhos

Maria Cecília Franco da Costa – Mogi das Cruzes

Thiago Rogerio Silva Soares – Mogi das Cruzes

Renan Antonio Bueno – Mogi das Cruzes

Alexandre Tadeu dos Santos – Mogi das Cruzes

Davi de Andrade Alves – Mogi das Cruzes

Art. 3º. Integrarão a escala de suplente, conforme sorteio realizado:

São Bernardo do Campo: Rodrigo Gomes Neto

Guarulhos:Ricardo Beda da Silva; Rafael Camargo Soares Figueiredo;

Mogi das Cruzes: Fernando Bonini; Fernando Rafael Aguiar Marques; Aline Aparecida dos Santos Ribeiro.

Art. 4º. A atuação das Oficialas e dos Oficiais de Defensoria designados/as deverá observar o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/06/2025, publicado no DOE de 12/06/2025.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de 01 de julho de 2025.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26/06/2025

Tornando sem efeito a designação da Defensora Pública Fernanda Silva Guido, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2025, publicado no DO de 31-03-2025, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em CENTROS DE REFERÊNCIA, bem como tornando sem efeito à a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no CRAVI – quarta-feira

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025, a Defensora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar em CENTROS DE REFERÊNCIA, em plantões semanais e quinzenais, e atribuindo a compensação não indenizável, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, no período de 01/06/2025 a 30/09/2025, Fernanda Silva Guido, CRAVI – quarta-feira

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 24/06/2024

Designando, nos termos do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Fernando Catache Borian**, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para oficiar no processo nº 1500986-47.2020.8.26.0431, em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de Pederneiras, **no dia 01/07/2025.**

(Republicado por haver alteração)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 26/06/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/06/2025, publicado no D.O. de 13/06/2025, que dispõe sobre a participação de ***Oficialas e Oficiais de Defensoria*** *lotados/as nas Unidades de Barretos, Bragança Paulista, Franca, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Limeira, Registro, Rio Claro, São Carlos e Tupã nos plantões judiciários aos finais de semana e feriados, no* ***período de 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025.***

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, inciso II, "b" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O.E. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Oficiais e Oficialas de Defensoria abaixo listados/as para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, **no período compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**, os quais farão jus à percepção da **Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD,** nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017:

Itapetininga

Sergio Luiz Galvão

Artigo 2º. Designar os Oficiais e Oficialas de Defensoria abaixo listados para atuarem nos plantões judiciários a serem realizados, nos locais relacionados no artigo 1º do referido Ato, **no período compreendido entre 1º de julho de 2025 a 30 de novembro de 2025**, os quais farão jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024:

Barretos

Adriano Alves De Figueiredo
Danilo Basi de Almeida
Valeria Pereira Medeiros
Vinicius Parreira de Sousa

Bragança Paulista

Anderson Teruyuki Shiroto
Noemi Simoes da Silva

Franca

Fabiana dos Reis Alves
Ikaro Beraldo da Silveira Balestrin
Lidiane Cintra Lonardi
Paulo Flor de Luna
Rodrigo Nascimento Maciel

Guaratinguetá

Denys de Souza Camargo
Luã dos Passos Santos

Itanhaém

Larissa Gomes Gualberto
Tu Moon Ming

Itapetininga

Barbara Romilda Zanolla e Andrade
Marcos Felipe Rochel
Tatiane Alves da Silva Oliveira
Vanete Fernandes Zain

Jaú

Davilson Gigo Benato
Fabio Ricardo Gotuzo
Joao Paulo Vaz de Almeida
Kelly Cristina Alves da Silva Martins
Lais Tajariolli Fontanetti Alves da Silva

Limeira

Aline Renata Limongi
Augusto Cesar Domingues
Gabriel Andrade Pessoa
Henrique Belisário Fachin
Uelliton Lucas Bomfim da Silva

Registro

Josy Gonçalves Rosa Sousa
Oliver Eduardo Ribeiro da Silva
Sandra de Souza Chagas

Rio Claro

Andrea Carla Righetti
Leda Christian Libardi Liborio
Marcelino Spoliar Junior
Raquel Vieira Simiao

São Carlos

Fabricia Morais Tozetti Contri
Glaucia Regina Sudano
Marco Antonio Jacomini Brandao
Mariana de Moraes Leticio

Tupã

Alex Leoni Lourenço
Jean Michel da Silva Fermino
Raquel Miada Cervigni

Artigo 3º. A atuação dos Oficiais e Oficialas de Defensoria designados deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12/06/2025, publicado no D.O. de 13/06/2025.

Artigo 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de julho de 2025**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Shayane Lara Diniz Amorim, a partir de 01/07/2025
George Souto Flausino Rocha, a partir de 01/07/2025
UNIDADE SANTANA
Miguel Farias De Oliveira, a partir de 10/07/2025
UNIDADE PINHEIROS
Aline Cristina Pereira Silva, a partir de 30/06/2025
UNIDADE MARÍLIA
Bryan Alexandre Marcena De Freitas, a partir de 26/06/2025
UNIDADE BAURU
Lanucci Fabiano Barbosa, a partir de 25/06/2025
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Yasmim Waidemam De Paula Franca, a partir de 27/06/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Mateus Andrade Dos Santos, a partir de 01/07/2025
UNIDADE PIRACICABA
Cleriton Dos Reis Lopes, a partir de 10/07/2025
UNIDADE FRANCA
Henrique Gomes Dos Santos, a partir de 27/06/2025
UNIDADE ITAPETININGA
Bruna Caroline Ferreira Almeida, a partir de 14/07/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Annelise Cardoso De Lima, a partir de 08/07/2025
DIVISÃO DE APOIO AO ATENDIMENTO DO PRESO PROVISÓRIO - DAP
Julia Dias Santana, a partir de 01/07/2025

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Hellen Fernandes Serra, a partir de 30/06/2025
Igor Oliveira De Almeida, a partir de 30/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Mariana Dolmen, a partir de 02/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE JUNDIAÍ
Amanda Gabriela Feitosa, a partir de 10/07/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Isis Monteiro, a partir de 30/06/2025
Juliana Lima Artave, a partir de 30/06/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Renata Roseo Barreto, a partir de 30/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Sophia Flores, a partir de 30/06/2025
UNIDADE PIRACICABA
Moizes Donizeti Da Silva, a partir de 30/06/2025
Larissa Jaqueline Aquino De Lima, a partir de 30/06/2025
UNIDADE CARAGUATATUBA
Marilia Santos Perussio, a partir de 30/06/2025
UNIDADE FRANCISCO MORATO
Felipe Ricardo Da Silva Brito, a partir de 30/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 26/06/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Rafaela Boani De Queiroz Bonifacio, a partir de 26/06/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
Heloisa Martins Dos Santos Soares, a partir de 27/06/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Raphaela Escandiusi Avramidis, a partir de 26/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Israelanda Gomes Machado, a partir de 26/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Amanda Santana Noleto, a partir de 26/06/2025
UNIDADE CAMPINAS
Adryan Alves Santos, a partir de 27/06/2025
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Maria Vitoria Alves Lorensetti, a partir de 27/06/2025
Ellen Cristina Vieira Bercocano, a partir de 26/06/2025
UNIDADE JACAREÍ
Giovana De Oliveira Reis, a partir de 26/06/2025
UNIDADE TJM
Giovanna Aposto, a partir de 28/06/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MAUÁ
Joicileia Goncalves, a partir de 01/07/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Ana Luiza De Oliveira Lima, a partir de 27/06/2025
UNIDADE ARARAQUARA
Maria Clara Abreu, a partir de 26/06/2025
Marina Jacobino Peracini, a partir de 26/06/2025
UNIDADE REGISTRO
Marcelo Franca Goncalves, a partir de 26/06/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Caroline Dos Santos Arruda, a partir de 13/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/05/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Josiane Gonçalves de Jesus Rossatte

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Bruna Godefroy de Freitas Arantes Brasil

Eveline Maura Machado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião através do endereço eletrônico fvanzella@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Kesia Pereira de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

João Vitor Camargo Staut

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE, através do endereço eletrônico smoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação

de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Maria Carolina dos Reis

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico alimongi@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Laura Beckmann

Leila Rodrigues de Arian

Gislaine Fogassa Luiz

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Isabella Fernandes Botelho Muniz Dos Santos

Thalles Lima Sodré de Farias

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franco da Rocha, através do endereço eletrônico gfreitas@defensoria.sp.def.br e cteixeira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Felipe Xavier Penha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 02/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru, através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Raquel Coelho Vanzelli

Hellen de Almeida Mota

Thifany de Oliveira Vieira

Raquel Leal Leocadio

Amanda Lopes Cruz

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 08/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Jordana Balieiro Rosa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Marly Maia Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/07/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera, através do endereço eletrônico dllibero@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

LIGIA BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA

Gabrielle Oliveira Pereira Cordeiro

yanka kathlen silva

Jeane bezerra de Freitas

Bruna Jaqueline Ferreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 30/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rpontes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luísa Imada de Alécio

Ana Laura Capoleti

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 26/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea “f” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Giovanna Campagnoli Feitosa

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 7ª Região Judiciária Administrativa de Santos, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 2 (CJ de São Vicente, Guarujá, Bertioga e Cubatão), n° 3 (CJ de Registro) e n° 4 (CJ de Itanhaém), respectivamente:

01/07/2025 Aline Angela Bruschi, Fatima Taynara Dias Borges, Leandro De Col Loss

02/07/2025 Rafael Barcelos Tristao, Tassis Almeida Caires, Aline Angela Bruschi

03/07/2025 Fatima Taynara Dias Borges, Leandro De Col Loss, Rafael Barcelos Tristao

04/07/2025 Tassis Almeida Caires, Aline Angela Bruschi, Fatima Taynara Dias Borges

07/07/2025 Leandro De Col Loss, Rafael Barcelos Tristao, Tassis Almeida Caires

08/07/2025 Aline Angela Bruschi, Fatima Taynara Dias Borges, Leandro De Col Loss

10/07/2025 Rafael Barcelos Tristao, Tassis Almeida Caires, Adriana de Britto

11/07/2025 Rafael Barcelos Tristao, Adriana de Britto, Caio Jesus Granduque Jose

14/07/2025 Rafael Barcelos Tristao, Caio Jesus Granduque Jose, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

15/07/2025 Rafael Barcelos Tristao, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Luiz Eduardo De Toledo Coelho

16/07/2025 Luiz Eduardo De Toledo Coelho, Luiz Otavio Contim Ferratto, Renato Campolino Borges

17/07/2025 Luiz Otavio Contim Ferratto, Rafael Pitanga Guedes, Renato Campolino Borges

18/07/2025 Rafael Pitanga Guedes, Ricardo Cesar Franco, Ricardo Lobo Da Luz

21/07/2025 Ricardo Cesar Franco, Ricardo Lobo Da Luz, Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa

22/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa, Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Wladimyr Alves Bitencourt

23/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa, Wladimyr Alves Bitencourt, Yolanda De Salles Freire Cesar

24/07/2025 Yolanda De Salles Freire Cesar, Adriana de Britto, Adriana Vinhas Bueno

25/07/2025 Adriana de Britto, Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Regina Januario Cintra

28/07/2025 Alessandra Regina Januario Cintra, Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Alison dos Santos Silva

29/07/2025 Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Alison dos Santos Silva, Beatriz Ramos Vico

30/07/2025 Beatriz Ramos Vico, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho

31/07/2025 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Caio Jesus Granduque Jose

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 10ª Região Judiciária Administrativa de Sorocaba, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 1 (Itu), n° 2 (Itapetininga) e n° 3 (Itapeva), respectivamente:

01/07/2025 Caio Jesus Granduque Jose, Akira Koza Palmieri, Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti

02/07/2025 Camila Paronetti Silva, Lauriane Matos da Rocha Barros, Wlamyr Gusmao Junior

03/07/2025 Camila Paronetti Silva, Akira Koza Palmieri, Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti

04/07/2025 Carolina Costa Fiaes Bicalho, Lauriane Matos da Rocha Barros, Wlamyr Gusmao Junior

07/07/2025 Carolina Costa Fiaes Bicalho, Akira Koza Palmieri, Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti

08/07/2025 Carlos Hideki Nakagomi, Lauriane Matos da Rocha Barros, Wlamyr Gusmao Junior

10/07/2025 Carlos Hideki Nakagomi, Akira Koza Palmieri, Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti

11/07/2025 Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho, Lauriane Matos da Rocha Barros, Wlamyr Gusmao Junior

14/07/2025 Daniel Bidoia Donade, Daniel Durvault Roitberg, Douglas Ribeiro Basilio

15/07/2025 Daniel Bidoia Donade, Daniel Durvault Roitberg, Douglas Ribeiro Basilio

16/07/2025 Fabio Jacyntho Sorge, Fabricio Bueno Viana, Felipe De Castro Busnello

17/07/2025 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Fabio Jacyntho Sorge, Fabricio Bueno Viana

18/07/2025 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Felipe De Castro Busnello, Felipe Do Amaral Matos

21/07/2025 Felipe Do Amaral Matos, Fernanda Costa Teixeira, Flavia Stringari Machado

22/07/2025 Fernanda Costa Teixeira, Mariela Moni Marins Tozetto , Flavia Stringari Machado

23/07/2025 Fernando Nicolas Penco Juve, Mariela Moni Marins Tozetto , Fernando Perez Da Cunha Lima

24/07/2025 Fernando Nicolas Penco Juve, Mariela Moni Marins Tozetto , Fernando Perez Da Cunha Lima

25/07/2025 Francisco Carlos Marques Matarezio, Mariela Moni Marins Tozetto , Gabriel Kenji Wasano Misaki

28/07/2025 Francisco Carlos Marques Matarezio, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Gabriela Mosciaro Padua

29/07/2025 Gabriela Mosciaro Padua, Giancarlo Silkunas Foster Vay, Gisela Camillo Casotti Teixeira

30/07/2025 Giancarlo Silkunas Foster Vay, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Gustavo Augusto Soares Dos Reis

31/07/2025 Gustavo Augusto Soares Dos Reis, Gustavo Henrique D Auria Monzani, Gustavo Siqueira Marques

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 2ª Região Judiciária Administrativa de Araçatuba, nas seguintes datas, na sala de audiência n° 3 (CJs de Andradina e Lins):

01/07/2025 Gustavo Henrique D Auria Monzani

02/07/2025 Gustavo Siqueira Marques

03/07/2025 Iuscia Dutra Barboza

04/07/2025 Iuscia Dutra Barboza

07/07/2025 Jamal Chokr

08/07/2025 Jamal Chokr

10/07/2025 Joao Ricardo Meira Amaral

11/07/2025 Joao Ricardo Meira Amaral

14/07/2025 Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini

15/07/2025 Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini

16/07/2025 Jose Moacyr Doretto Nascimento
17/07/2025 Jose Moacyr Doretto Nascimento
18/07/2025 Laura Naves Filisbino
21/07/2025 Laura Naves Filisbino
22/07/2025 Leandro De Marzo Barreto
23/07/2025 Leandro De Marzo Barreto
24/07/2025 Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
25/07/2025 Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
28/07/2025 Leticia Lopes Soares De Souza
29/07/2025 Leticia Lopes Soares De Souza
30/07/2025 Ligia Cintra De Lima Trindade
31/07/2025 Ligia Cintra De Lima Trindade

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 9ª Região Judiciária Administrativa de São José dos Campos, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 2 (CJs de São José dos Campos e Caraguatatuba) e n° 3 (CJ de Guaratinguetá), respectivamente:

01/07/2025 Andre Luiz da Silva Araujo, Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani
02/07/2025 Andre Luiz da Silva Araujo, Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani
03/07/2025 Andre Luiz da Silva Araujo, Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani
04/07/2025 Andre Luiz da Silva Araujo, Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani
07/07/2025 Dener Luiz Silva, Eduardo Fontes Da Silva
08/07/2025 Dener Luiz Silva, Eduardo Fontes Da Silva
10/07/2025 Dener Luiz Silva, Eduardo Fontes Da Silva
11/07/2025 Dener Luiz Silva, Eduardo Fontes Da Silva
14/07/2025 Alessandra Pinho Da Silva, Gustavo Cabral Narciso Gianette
15/07/2025 Alessandra Pinho Da Silva, Gustavo Cabral Narciso Gianette
16/07/2025 Alessandra Pinho Da Silva, Gustavo Cabral Narciso Gianette
17/07/2025 Alessandra Pinho Da Silva, Gustavo Cabral Narciso Gianette
18/07/2025 Leandro de Castro Gomes, Maria Camila Azevedo Barros
21/07/2025 Leandro de Castro Gomes, Maria Beatriz de Alcantara Sá
22/07/2025 Leandro de Castro Gomes, Maria Beatriz de Alcantara Sá
23/07/2025 Leandro de Castro Gomes, Maria Beatriz de Alcantara Sá
24/07/2025 Maria Beatriz de Alcantara Sá, Maria Camila Azevedo Barros
25/07/2025 Maria Camila Azevedo Barros, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
28/07/2025 Maria Camila Azevedo Barros, Rafael De Souza Borelli
29/07/2025 Maria Camila Azevedo Barros, Rafael De Souza Borelli
30/07/2025 Rafael De Souza Borelli, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
31/07/2025 Rafael De Souza Borelli, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 3ª Região Judiciária Administrativa de Bauru, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 2 (CJs de Bauru, Avaré e Ourinhos) e n° 3 (CJs de Botucatu, Jaú e Avaré), respectivamente:

01/07/2025 Thais Guerra Leandro, Fernando Catache Borian
02/07/2025 Fernando Catache Borian, Gustavo Rodrigues Minatel
03/07/2025 Gustavo Rodrigues Minatel, Lucas Jose Ribeiro Macedo
04/07/2025 Lucas Jose Ribeiro Macedo, Lucas Soares e Silva
07/07/2025 Andre Spilari Bernardi, Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
08/07/2025 Lucas Soares e Silva, Tatiana Mendes Soares Bachega
10/07/2025 Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Thais Guerra Leandro
11/07/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega, Andre Spilari Bernardi
14/07/2025 Thais Guerra Leandro, Fernando Catache Borian
15/07/2025 Andre Spilari Bernardi, Gustavo Rodrigues Minatel
16/07/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega, Lucas Jose Ribeiro Macedo
17/07/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega, Lucas Soares e Silva
18/07/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega, Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
21/07/2025 Liliane Mageste Barbosa, Tatiana Mendes Soares Bachega
22/07/2025 Tatiana Mendes Soares Bachega, Thais Guerra Leandro
23/07/2025 Liliane Mageste Barbosa, Andre Spilari Bernardi
24/07/2025 Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Fernando Catache Borian
25/07/2025 Lucas Akira Pascoto Nishikawa, Gustavo Rodrigues Minatel
28/07/2025 Luciano Alencar Negrao Caserta, Lucas Jose Ribeiro Macedo
29/07/2025 Luciano Alencar Negrao Caserta, Lucas Soares e Silva
30/07/2025 Lucio Mota Do Nascimento, Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva
31/07/2025 Lucio Mota Do Nascimento, Tatiana Mendes Soares Bachega

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 6ª Região Judiciária Administrativa de Ribeirão Preto, nas seguintes datas, nas salas de audiência A, B e D, respectivamente:

01/07/2025 Pedro Naves Magalhaes, Joemar Rodrigo Freitas, Jonas Zoli Segura
02/07/2025 Mariana Borgheresi Duarte, Pedro Naves Magalhaes, Rafael Rodrigues Veloso
03/07/2025 Pedro Naves Magalhaes, Vitor Jose Tozzi Cavina, Joemar Rodrigo Freitas
04/07/2025 Pedro Naves Magalhaes, Jonas Zoli Segura, Mariana Borgheresi Duarte
07/07/2025 Rafael Rodrigues Veloso, Vitor Jose Tozzi Cavina, Joemar Rodrigo Freitas
08/07/2025 Jonas Zoli Segura, Mariana Borgheresi Duarte, Rafael Rodrigues Veloso
10/07/2025 Vitor Jose Tozzi Cavina, Joemar Rodrigo Freitas, Jonas Zoli Segura
11/07/2025 Mariana Borgheresi Duarte, Rafael Rodrigues Veloso, Vitor Jose Tozzi Cavina
14/07/2025 Lucas Correa Abrantes Pinheiro, Luiz Eduardo De Toledo Coelho, Luiz Felipe Azevedo Fagundes
15/07/2025 Lucas Correa Abrantes Pinheiro, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Luiz Otavio Contim Ferratto
16/07/2025 Lucas Correa Abrantes Pinheiro, Luiz Rascovski, Mariana Silva Galo Santos
17/07/2025 Lucas Correa Abrantes Pinheiro, Luiz Eduardo De Toledo Coelho, Luiz Rascovski
18/07/2025 Luiz Otavio Contim Ferratto, Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira, Mariana Silva Galo Santos
21/07/2025 Mailane Ramos Dos Santos Rodrigues De Oliveira, Maira Ferreira Tasso, Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
22/07/2025 Marco Christiano Chibebe Waller, Maira Ferreira Tasso, Natasha Teixeira Goncalves De Souza Dias
23/07/2025 Pedro Naves Magalhaes, Marco Christiano Chibebe Waller, Pedro Cavenaghi Neto
24/07/2025 Pedro Naves Magalhaes, Maricy Rehder Coelho Camara, Pedro Cavenaghi Neto
25/07/2025 Maricy Rehder Coelho Camara, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Galati Sabio
28/07/2025 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Galati Sabio, Rafael Gomes Bedin
29/07/2025 Rafael Gomes Bedin, Rafael Machado Viviani Nicolau, Rafael Pitanga Guedes
30/07/2025 Rafael Machado Viviani Nicolau, Monica Godano Schlodtmann, Pietro Da Silva Estabile
31/07/2025 Monica Godano Schlodtmann, Pietro Da Silva Estabile, Rafael Pitanga Guedes

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 9ª Região Judiciária Administrativa de São José do Rio Preto, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 1 e n° 2, respectivamente:

01/07/2025 Danilo Vicente de Araujo Silva, Luiz Carlos Favero Junior
02/07/2025 Danilo Vicente de Araujo Silva, Luiz Carlos Favero Junior
03/07/2025 Maria Julia Goncalves, Danilo Vicente de Araujo Silva
04/07/2025 Luiz Carlos Favero Junior, Maria Julia Goncalves
07/07/2025 Danilo Vicente de Araujo Silva, Luiz Carlos Favero Junior
08/07/2025 Maria Julia Goncalves, Renato Campolino Borges
10/07/2025 Maria Julia Goncalves, Renato Campolino Borges
11/07/2025 Ricardo Cesar Franco, Ricardo Lobo Da Luz
14/07/2025 Ricardo Cesar Franco, Ricardo Lobo Da Luz
15/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa, Vitor Ortiz Amando de Barros
16/07/2025 Tatiana Semensatto De Lima Costa, Vitor Ortiz Amando de Barros
17/07/2025 Vitore Andre Zilio Maximiano, Wladimyr Alves Bitencourt
18/07/2025 Vitore Andre Zilio Maximiano, Wladimyr Alves Bitencourt
21/07/2025 Yolanda De Salles Freire Cesar, Adriana de Britto
22/07/2025 Yolanda De Salles Freire Cesar, Adriana de Britto
23/07/2025 Adriana Vinhas Bueno, Alessandra Regina Januario Cintra
24/07/2025 Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Alessandra Regina Januario Cintra
25/07/2025 Aline Toyama Shiraki Nishikawa, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
28/07/2025 Adriana Vinhas Bueno, Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
29/07/2025 Caio Jesus Granduque Jose, Camila Paronetti Silva
30/07/2025 Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Caio Jesus Granduque Jose
31/07/2025 Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Camila Paronetti Silva

Convocando, com fundamento no artigo 11, §4º, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE em 14/02/2025, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as, para atuarem nas Varas dos Juízos de Garantias, na 5ª Região Judiciária Administrativa de Presidente Prudente, nas seguintes datas, nas salas de audiência n° 1, n° 2°, n° 3 e n° 4, respectivamente:

01/07/2025 Fernando Rodolfo Merces Moris, Flavio de Almeida Pontinha, Luama Rodrigues da Costa Nunes, Raphael Camarao Trevizan
02/07/2025 Fernando Rodolfo Merces Moris, Flavio de Almeida Pontinha, Luama Rodrigues da Costa Nunes, Raphael Camarao Trevizan
03/07/2025 Fernando Rodolfo Merces Moris, Flavio de Almeida Pontinha, Luama Rodrigues da Costa Nunes, Raphael Camarao Trevizan
04/07/2025 Fernando Rodolfo Merces Moris, Flavio de Almeida Pontinha, Luama Rodrigues da Costa Nunes, Raphael Camarao Trevizan
07/07/2025 Raphael Camarao Trevizan, Alison dos Santos Silva, Beatriz Ramos Vico, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
08/07/2025 Alison dos Santos Silva, Beatriz Ramos Vico, Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes, Carolina Costa Fiaes Bicalho
10/07/2025 Andrea da Silva Lima, Carolina Costa Fiaes Bicalho, Douglas Ribeiro Basilio, Daniel Bidoia Donade
11/07/2025 Andrea da Silva Lima, Douglas Ribeiro Basilio, Daniel Bidoia Donade, Fabricio Bueno Viana
14/07/2025 Andrea da Silva Lima, Carlos Hideki Nakagomi, Fabio Jacyntho Sorge, Fabricio Bueno Viana
15/07/2025 Andrea da Silva Lima, Carlos Hideki Nakagomi, Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho, Fabio Jacyntho Sorge
16/07/2025 Cassiano Fernandes Pinto De Carvalho, Daniel Durvault Roitberg, Fernando Nicolas Penco Juve, Felipe Do Amaral Matos
17/07/2025 Daniel Durvault Roitberg, Fernando Nicolas Penco Juve, Felipe Do Amaral Matos, Fernanda Costa Teixeira
18/07/2025 Fernanda Costa Teixeira, Fernando Perez Da Cunha Lima, Flavia Stringari Machado, Francisco Carlos Marques Matarezio
21/07/2025 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Felipe De Castro Busnello, Fernando Perez Da Cunha Lima, Francisco Carlos Marques Matarezio
22/07/2025 Diego Vitelli Vasco dos Santos, Felipe De Castro Busnello, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Gabriela Mosciaro Padua
23/07/2025 Flavia Stringari Machado, Gabriel Kenji Wasano Misaki, Gabriela Mosciaro Padua, Giancarlo Silkunas Foster Vay
24/07/2025 Giancarlo Silkunas Foster Vay, Gisela Camillo Casotti Teixeira, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Gustavo Augusto Soares Dos Reis
25/07/2025 Gisela Camillo Casotti Teixeira, Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, Gustavo Augusto Soares Dos Reis, Gustavo Henrique D Auria Monzani
28/07/2025 Gustavo Henrique D Auria Monzani, Gustavo Siqueira Marques, Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini, Iuscia Dutra Barboza
29/07/2025 Gustavo Siqueira Marques, Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini, Iuscia Dutra Barboza, Jamal Chokr
30/07/2025 Jamal Chokr, Joao Ricardo Meira Amaral, Jose Moacyr Doretto Nascimento, Laura Naves Filisbino
31/07/2025 Joao Ricardo Meira Amaral, Jose Moacyr Doretto Nascimento, Laura Naves Filisbino, Leandro De Marzo Barreto

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 3°, §3°, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025 e no artigo 2º do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, o Defensor Público Lucas Pampana Basoli, para atuar na Central de Garantias, na lista 3, entre 16/06/2025 a 31/08/2025.

Cessando a pedido, com fundamento no artigo 12, parágrafo único, do Ato da Central de Designações nº 14, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 25/02/2025, a designação da Defensora Pública Luama Rodrigues da Costa Nunes, para atuar na Central de Garantias, nas listas 1 e 2, a partir de 23/06/2025.

NÚCLEOS ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), Tatiana Campos Bias Fortes, com fundamento no art. 18, inc. III daDeliberação nº38/2007, convocaasDefensoras Públicasintegrantes do NUDEM, Aline Rodrigues Penha; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Claudia Aoun Tannuri; Isabella Benitez Galves; Fernanda Costa Hueso; Juliana Garcia Belloque; Laura Joaquim Taveira; Luisa Cassula Piasentini; Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro; Marília da Silva Macedo; Mônica de Melo; Nalida Coelho Monte; Nelise Christino de Castro Santos Ogawa; Paula Sant'anna Machado de Souza; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Rita de Cássia Gandolpho; Tatiana Semensatto de Lima Costa; Yasmin Oliveira Mercadante Pestana, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições,da reunião ordinária a ser realizada virtualmente no dia 27/06/2025, das 9h30 às 12h30, pela plataforma Microsoft Teams.

Ordem do dia:
I - Informes e comunicados;
II - Discussão de Casos Individuais;
III - Discussão e votação de Procedimentos Administrativos e Expedientes

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Coordenador do Núcleo Especializado dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), Carlos Henrique Aciron Loureiro, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, CONVOCA os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Elaine Moraes Ruas Souza, Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa e Rosilene Cristina Otaviano, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do referido Núcleo, Leandro de Col Loss, Lúcia Thomé Reinsert e Renata Flores Tibyriçá, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 04/07/2025, das 9h30 às 16h00.

Ordem do Dia:
I - Informes e comunicados.
II - Discussão de Procedimentos Administrativos nº: PA23/2018, PA09/2025, PA10/2025,PA11/2025,PA12/2025, PA13/2025, PA14/2025, PA15/2025, PA16/2025, PA17/2025, PA18/2025, PA19/2025, PA20/2025, PA21/2025, PA22/2025, PA23/2025, PA24/2025, PA25/2025 E PA26/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

	22/07/2025
7. Data da divulgação dos resultados dos recursos dos pedidos de isenção e redução da taxa de inscrição.	29/07/2025
8. Período para os candidatos com deficiência (item 3.34 e ss), para os candidatos que necessitam de ajudas técnicas ou condições especiais para a realização da prova (item 3.66 e ss), para as candidatas lactantes (item 3.56 e ss), para os candidatos que tenham exercido a função de jurado (item 3.71 e ss) e para os candidatos que desejam utilizar o nome social (item 3.77 e ss) anexarem os documentos com as solicitações correspondentes.	Das 8 horas de 04/07/2025 às 23h59 de 04/08/2025
9. Divulgação dos resultados dos requerimentos específicos de inscrição mencionados nas Seções III, IV, V, VI, VII e VIII do Capítulo III.	19/08/2025
10. Período de recurso contra os resultados constantes na divulgação prevista no item 9 deste cronograma.	Das 8 horas de 20/08/2025 às 23h59 de 21/08/2025
11. Publicação dos recursos sobre os resultados constantes no item 10 deste cronograma e da convocação dos candidatos inscritos para a realização da Prova Objetiva.	19/09/2025
12. Data da Prova Objetiva	28/09/2025
13. Publicação do gabarito da Prova Objetiva	30/09/2025
14. Período de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	Das 8 horas de 01/10/2025 às 23h59 de 28/10/2025
15. Publicação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e da relação de nomes dos candidatos habilitados, acompanhados das respectivas notas.	24/10/2025
16. Período de interposição de recurso contra as notas obtidas na Prova Objetiva.	Das 8 horas de 27/10/2025 às 23h59 de 28/10/2025
17. Publicação do resultado dos recursos contra as notas obtidas na Prova Objetiva e convocação para a Prova Prática	13/11/2025
18. Aplicação da Prova Prática	A definir
19. As demais datas serão divulgadas oportunamente quando da aplicação da Prova Prática.	A definir

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Comunicado Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade de Jacareí. Inscrições: de 27/06/2025 a 07/07/2025 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico https://forms.office.com/r/6C18gRW7KH

Aplicação da Prova: 12/07/2025 no horário das – 09h às 12h. A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço: Unidade Jacareí - R. Treze de Maio, 29 - Bairro Centro - CEP 12327-220 - Jacareí – SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 105/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Cromatografia e Espectroscopia), obtido após a conclusão das etapas relacionadas às perícias médicas dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial e aos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 27/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IGOR GUSTAVO DE CARVALHO OLIVEIRA	432.888...	9.22222	1
SILVANA RUELLA DE OLIVEIRA	039.828...	9.20833	2
MARCELO RODRIGUES DE AMORIM	317.681...	8.98611	3
EDUARDO HIDEKI OSHIRO	351.989...	8.76852	4
MARCELO MARUCCI PEREIRA TANGERINA	362.486...	8.75926	5
GABRIEL MATIAS DA SILVA	489.510...	8.69630	6
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	039.366...	8.67593	7
LUCAS GONÇALVES LOPES	432.630...	8.62037	8
GUILHERME PEREZ PINHEIRO	442.683...	8.52500	9
FERNANDO BOMBARDA ODA	394.923...	8.51852	10
TARSILA DANTAS DE FARIAS	058.059...	8.32593	11
ADRIANA ARNOSTI BONATTI	362.210...	8.13889	12
JOEL ALVIM JUNIOR	250.721...	8.00000	13
LUIS OTAVIO BUNHOTTO ZAMONER	339.158...	7.80093	14
MARILIA ELIAS GALLON	094.602...	7.76667	15
VANESSA KIRALY THOMAZ RODRIGUES	356.768...	7.75926	16
HENRIQUE SILVA BOMBANA	389.634...	7.70370	17
JOÃO VICTOR BASOLLI BORSATTO	430.600...	7.62500	18
ISABELLA FERNANDA DANTAS PINTO	026.716...	7.59259	19
VALTER EDUARDO MURIE	302.710...	7.53704	20
LIGIA GOES ENDO	022.484...	7.51204	21
EVELYN PUCCI SCHEVCIW	335.340...	7.46297	22
GABRIELA TONINATO DE PAULA	423.122...	7.37500	23
LAÍZA ARAUJO DE ALMEIDA	415.806...	7.35370	24
MAISA CRISTINA LÁZARO DALLILO	394.846...	7.26852	25
INGRID VIEIRA MACHADO	045.651...	7.17778	26
VITOR DE SOUZA MAZUCATO	426.235...	7.11111	27
DAYANA MOSCARDI DOS SANTOS	033.297...	6.94444	28
DOUGLAS MORISUE SARTORE	361.422...	6.88426	29
MAIKE FELIPE SANTOS BARBETTA	417.715...	6.83333	30
RENAN CANUTE KAMIKAWACHI	376.294...	6.42593	31
MARIANA BASTOS DOS SANTOS CRUZ	216.461...	6.37037	32
DEBORA FERNANDES COSTA GUEDES	259.495...	6.20926	33

Lista Específica – Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TARSILA DANTAS DE FARIAS	058.059...	8.32593	1
LAYLA PAIXÃO SANTOS	142.164...	7.49074	2
LAÍZA ARAUJO DE ALMEIDA	415.806...	7.35370	3
INGRID VIEIRA MACHADO	045.651...	7.17778	4
EURIPEDES SILVA JUNIOR	005.010...	6.67593	5
DAFLIN FERNANDA MELLO DE OLIVEIRA	365.936...	6.40093	6
TAYNARA SIMÃO MATOS	102.277...	5.63519	7

Lista Específica – Candidatos(as) com Deficiência

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO RODRIGUES DE AMORIM	317.681...	8.98611	1

EDITAL RH 107/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Bioinformática), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 31/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE YU TING WANG	948.199...	8.67593	1
MARIANA FEITOSA CAVALHEIRO	233.664...	8.60000	2
MARINA FARREL CÔRTES	132.510...	8.51667	3
YUHANG WANG	240.217...	8.43519	4

Lista Específica – Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	029.916...	8.76852	1

EDITAL RH 108/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Gestão de Documentos), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 34/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JÔNATAS PONTES DIAS DA SILVA	227.428...	8.44074	1
LIANE CAROLINA BOHN CHAVES	383.356...	7.67037	2
CAMILA APARECIDA DA SILVA	333.249...	7.47500	3
NOEMI ANDREZA DA PENHA	322.126...	7.41286	4
BRUNO RODRIGUES FLAUZINO	066.365...	7.38519	5
VIVIAN CELIN PIASSI	085.671...	7.19445	6
ANA CÉLIA NAVARRO DE ANDRADE	100.668...	7.15000	7
FERNANDA DOS SANTOS GOMES	012.090...	6.78334	8
ANA PAULA LINGNER	221.011...	6.36204	9
GABRIELI APARECIDA DA FONSECA	410.463...	6.23334	10
NATALY DE MORAES ANTUNES	315.079...	6.06019	11
GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA	088.511...	5.67407	12

EDITAL RH 109/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Eletroquímica), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 35/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO BERTHOLO VALIM	343.922...	8.26111	1
RAFAEL DA SILVA	385.862...	8.18796	2
RICARDO SGARBI DE MORAES	384.258...	7.87500	3
JIAN FELIPE DA SILVA PEREIRA	070.976...	7.86255	4
JOSE RICARDO DA SILVA	082.072...	7.77963	5
DOUGLAS PHILIP MARTINEZ SARAIVA	431.052...	7.69722	6
MARCUS LIMA SOUSA	049.775...	6.93981	7
ISABELA APARECIDA DE ARAUJO ANDREOTTI	419.141...	5.97870	8

EDITAL RH 110/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Psicologia), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 45/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAULA GABRIELLY RASIA LIRA	072.206...	8.72222	1
LUANA BRITO GUEDES	422.658...	7.80556	2
MIRIÃ BARBOSA TEBAS	095.123...	7.54630	3
MILENA MIYUKI HIRATUCA UJIHARA	311.307...	6.92593	4
MARIANA VITÓRIA HESS	442.697...	6.83333	5
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES LERMES	331.100...	6.68519	6
MAYA DE ALMEIDA GONÇALVES	386.719...	6.29167	7

EDITAL RH 111/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Sociologia), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 51/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA PICCIRILLO BARBOSA DA VEIGA	406.718...	9.17037	1
GABRIELLE MARTINS DA SILVA	506.831...	8.51589	2
LETÍCIA PEREIRA SIMÕES GOMES	397.149...	8.44444	3
DANIEL GUIMARÃES E SILVA	229.525...	7.75278	4

EDITAL RH 113/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Gestão de Resíduos Sólidos), obtido após a conclusão dos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 63/2024 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral

NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL VIEIRA BUSTO	390.795...	9.06296	1
DENNIS ALBERT ZANATTO	388.245...	8.11944	2
KLEBER BRANDÃO DAMASCENO	348.355...	8.00926	3
FELIPE DE CARVALHO ARANHA VIEIRA	348.352...	7.78426	4
SAMANTHA CHRISTINE SANTOS	012.550...	7.69074	5